



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1879/DGP/REITORIA de 25 de outubro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.100922/2018-07,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **20 de março de 2018**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **ROSI MARINA REZENDE**, Matrícula SIAPE nº **1819316**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor